

que ser responsabilizada. E se a pessoa continuar pagando aquilo que estava regular, com se fosse o titular, não vê diferença em relação ao financiamento. O Sr. Yazbek fala que o pessoal que está inadimplente vai ser chamado de qualquer maneira para poderem identificar se é mutuário original e ver como é que retomarão. Se não for o mutuário original, como é que vai calcular o valor dele hoje? Porque ele não tem mais o mesmo direito frente à lei. O Sr. Jair explica que o subsídio é vinculado à pessoa e não à unidade, portanto, tem que ser estudadada uma outra forma. (Item 3) A Sra. Ana lembra que o Sidnei deixou seu voto favorável e coloca em votação a **solicitação de voto nº 13/2015, que é aprovada por unanimidade.** (Item 4) A Maria Tereza encaminhou um documento que foi a resposta que o Ministério das Cidades deu sobre os critérios adicionais do Município de São Paulo do Programa Minha Casa Minha Vida e que tinham sido estabelecidos numa Resolução Nº 61 de 16/10/14 e o Ministério fez alguns questionamentos, não concordando com critérios que foram colocados nessa Resolução. O Sr. Floriano lembra que foi aprovado no Conselho três situações, que são os critérios usados pelo Município, para credenciar as famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida, três são federais e três municipais. Dentro dos três municipais, criaram e foi aprovado dentro do Conselho, uma série de subitens que as famílias têm que receber a pontuação, embora tivesse formatado apenas os três critérios de vulnerabilidade social, o Conselho e o Ministério, agora com a nova Portaria 412/2015, não aceitaram mais essa formatação e pediram para simplificar realmente para três critérios sem os subitens. A minha sugestão é que se scaneie essa decisão do Ministério, essa apreciação da nossa consideração e coloque para todos os Conselheiros que já terão que vir na próxima reunião do Conselho, dia 17, com uma sugestão de voto. É um assunto importantíssimo porque tem demanda para fechar. Pede para ter essa consideração e passar por e-mail para todos os Conselheiros. Tem que se reduzir os critérios macros para poder fazer a seleção da demanda novamente. A Sra. Cristina lembra, para ser colocado também na Pauta da próxima reunião, que a Proposta Orçamentária de 2016 não foi aprovada pelo Conselho. O Secretário encaminhou um Ofício para Finanças, solicitando a reinclusão da rubrica, eles não colocaram, não responderam e mandaram para a Câmara ser a dotação de Regularização Fundiária. Temos uma única dotação para 2016 de serviços de Fonte 08, se não tivesse essa dotação, tinha sumido o Projeto Atividade do Orçamento do Fundo. Ficou um pouco decepcionada na Audiência do Orçamento Público porque não tinha nenhum Conselheiro lá: “era o momento de nós pedirmos que se recolocasse a rubrica de despesa, não vimos ninguém dos Movimentos de Habitação, não tinha ninguém representando o Conselho, então não podíamos. Não tínhamos nem como levantarmos e pedir para os Vereadores a realocação da rubrica, porque não tinha ninguém para representar o Fundo Municipal de Habitação na Audiência. Precisamos rever esse assunto, como que vai fazer para aprovar a proposta. É mais fácil criar uma rubrica no decorrer do exercício, mas vamos precisar de bastante apoio do Conselho, principalmente em atuar junto à Câmara de Vereadores, junto ao próprio gabinete da Prefeitura para conseguir liberar recurso”. O Sr. Floriano sugere encaminhar um voto na próxima reunião do Conselho e solicita colocar na Pauta. Agradece e encerra a reunião.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH**

**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH NA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2014/2016**

**Data:02/02/2016**  
**Horário: 14 horas**  
**Local: Rua Libero Badaró nº 504,-10º andar sala 102-**

1) Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH realizada em 27/11/2015.

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos participantes da reunião.

2) Solicitação de Voto CECMH nº14/2015 - Autorização para reforma e utilização pela Cohab-SP do pavimento térreo e sobreloja do imóvel localizado entre a Rua Riachuelo e Avenida Vinte e Três De Maio

A COHAB-SP, na qualidade de Órgão Operador do FMH, tem dentro as atribuições dispostas nas Leis Municipais Nº 11.632/94 e Nº 13.425/02, a guarda e manutenção do arquivo e a administração dos contratos, projetos e demais documentações, referentes aos empreendimentos vinculados aos programas do FMH, bem como a atribuição de atendimento aos beneficiários vinculados a esses programas.

Para a realização dessas atribuições vem se utilizando do imóvel situado na Avenida São João, Nº 299, cujo contrato de locação encontra-se expirado, bem como de imóvel próprio, situado no C. H. Itaquera IA, Quadra 25, lote 03, que está destinado ao Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, devendo, portanto, também ser desocupado

Dado que o FMH possui em seu patrimônio, pavimentos não habitacionais (pavimento térreo e sobreloja) desocupados desde sua aquisição no imóvel situado entre a Rua Riachuelo e Avenida Vinte e Três de Maio, a solicitação feita pelo Operador do FMH é a autorização para reforma e utilização desses pavimentos não habitacionais nesse imóvel para utilização nessas atribuições

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. dos participantes da reunião a reforma e a utilização por parte da COHAB-SP do pavimento térreo e sobreloja do imóvel situado entre a Rua Riachuelo e Avenida Vinte e Três de Maio.

3) Outros Assuntos:  
3.1) Informe dado pelo Dr. Celso Sampaio, Diretor Técnico da COHAB-SP e Conselheiro do CMH, que encontra-se em análise na COHAB-SP as áreas apresentadas como proposta de contrapartida em face às obras do Templo de Salomão. Quando da finalização dos estudos essa matéria será apresentada na reunião plena do Conselho Municipal de Habitação para deliberação dos Conselheiros, conforme previsto na Lei Municipal nº16.237 de 14/7/2015

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**CONTABILIDADE**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BIO2 I C M H HOSP LTDA	2014-0.272.751-4 – Pregão 025/15	321
BIO2 I C M H HOSP LTDA	2015-0.060.322-4 – Pregão 088/15	327
BIO2 I C M H HOSP LTDA	2015-0.300.370-6 – Pregão 055/15	302
BIO2 I C M H HOSP LTDA	2015-0.145.093-6 – Pregão 044/15	340
BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	2015-0.230.933-1 – Pregão 138/15	320
BLAU FARMACEUTICA S/A	2015-0.056.700-7 – Pregão 001/15	267
BIOMERIEUX BRASIL S/A	2015-0.248.799-0 – Pregão 136/15	334

BIOMERIEUX BRASIL S/A	2015-0.201.834-5 – Pregão 102/15	331
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2015-0.096.917-2 – Pregão 006/15	311
CIRURGIA FERNANDES C M C H SOC LTDA	2015-0.128.060-7 – Pregão 041/15	324
COML DE ALIM NUTRIVIP DO BRASIL LTDA	2015-0.025.506-4 – Pregão 008/15	309
COML DE ALIM NUTRIVIP DO BRASIL LTDA	2014-0.357.344-8 – Pregão 064/15	303
CM HOSPITALAR LTDA	2015-0.038.812-9 – Pregão 029/15	314
CENTURION SEG E VIGILANCIA EIRELI	2014-0.149.255-6 – Pregão 190/14	108
DABASONS I E COM LTDA	2014-0.142.264-7 – Pregão 193/14	301
DELAMARIND E COM LTDA	2015-0.021.835-5 – Pregão 013/15	307
EBSX2 COM E RITEPRES LTDA EPP	2015-0.110.508-8 – Pregão 043/15	306
EXTERA IMP E EXP LTDA	2015-0.060.322-4 – Pregão 088/15	328
EXTERA IMP E EXP LTDA	2015-0.300.370-6 – Pregão 055/15	305
FARMA VISION DISTR DE MEDS LTDA EPP	2015-0.093.649-5 – Ata de RP 034/15 – SMS.G	262
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2015-0.187.992-4 – Pregão 130/15	310
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2015-0.038.812-9 – Pregão 029/15	315
GENEXX DIAGNOSTICOS EIRELI EPP	2015-0.103.160-7 – Pregão 039/15	333
GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP	2015-0.215.493-1 – Pregão 101/15	326
INTERIET COM LTDA EPP	2015-0.215.493-1 – Pregão 101/15	330
GRANFOOD ALIMIS EIRELI EPP	2015-0.110.508-8 – Pregão 043/15	304
HEMOCAT COM E IMP LTDA	2014-0.142.264-7 – Pregão 193/14	299
HEMOGRAM IND E COM DE PRODS HOSP LTDA	2015-0.194.313-4 – Pregão 134/15	332
IND C I E A FRESH & FREEZE LTDA	2015-0.244.064-0 – Dispensa	313
INTERLAB FARMAC LTDA	2015-0.298.997-9 – Ata de RP 093/15 – SMS.G	249
MEDSINTESE I E COMERCIO LTDA	2014-0.272.751-4 – Pregão 035/15	322
MEGLAB MAT HOSP LTDA ME	2015-0.215.493-1 – Pregão 101/15	329
MULTIPAPER DISTR DE PAPEIS LTDA	2015-0.223.561-3 – Pregão 126/15	312
MOGAMI IMP EXP LTDA	2014-0.343.479-0 – Pregão 093/15	308
NEVALLI A M O LTDA ME	2015-0.187.955-0 – Pregão 079/15	337
PROMEDON BELO HORIZ PROD M HOSP LTDA	2014-0.142.264-7 – Pregão 193/14	300
PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA	2015-0.038.812-9 – Pregão 029/15	318
PHOENIX C I P M LTDA EPP	2015-0.142.917-1 – Pregão 070/15	316
POLIDERM COML E DISTR LTDA ME	2015-0.142.915-5 – Pregão 082/15	335
ROCHE DISG BRASIL LTDA	2015-0.083.226-6 – Pregão 024/15	290
SISPACK MEDICAL LTDA EPP	2014-0.207.322-0 – Pregão 015/15	319
TV BORTHOLIN COML LTDA ME	2015-0.142.917-1 – Pregão 070/15	317
VEDANA C P S LTDA EPP	2015-0.128.600-0 – Pregão 041/15	323
WORLD CLEAN D P U H LIMPEZA EIRELI	2015-0.163.333-0 – Pregão 057/15	336

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
SP GRAF IND GRAF E ED LTDA ME	2014-0.357.561-0 – Pregão 071/15	289
WHITE MARTINS GASES INDS LTDA	2011-0.206.590-7 – Pregão 155/11	293

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BIO2 IMP E COM DE MAT MED HOSP LTDA	2015-0.226.177-0 – Pregão 129/2015	343
CIRURG FERNANDES C M C H SOC LTDA	2015-0.157.423-6 – Pregão 040/15	363
CIRURG FERNANDES C M C H SOC LTDA	2015-0.049.926-9 – Pregão 002/15	359
CIRURG FERNANDES C M C H SOC LTDA	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	354
COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	356
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	357
CBS MED CIENTIFICA S/A	2015-0.157.423-6 – Pregão 040/15	364
CCP MED DISTR EIRELI – ME	2014-0.283.181-8 – Pregão 049/15	342
DE PAULI C R I E LTDA	2015-0.157.423-6 – Pregão 040/15	365
FORMED BR MAT M H LTDA EPP	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	358
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2014-0.280.663-5 – Pregão 029/15	360
LM FARMA IND E COM LTDA	2014-0.277.099-1 – Pregão 047/15	355
MB OSTEOS C I M M LTDA	2015-0.070.482-9 – Ata 2014/024/0721- H M A DE SP	351
MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA	2014-0.343.460-0 – Pregão 081/15	346
MIX MEDICAL S COML LTDA EPP	2015-0.131.330-0 – Pregão 074/15	339
MEDI HOUSE I C P C H LTDA	2015-0.008.738-2 – Pregão 082/15	362
POLAR FIX IND C P H LTDA	2015-0.008.738-2 – Pregão 082/15	361
PS DISTR P SAUDE LTDA ME	2015-0.131.330-0 – Pregão 074/15	338
SPECIALAB PROD LAB LTDA EPP	2014-0.283.181-8 – Pregão 049/15	341
TECMEDIC C P M LTDA	2014-0.343.460-0 – Pregão 081/15	347
VIRION DIAG LTDA EPP	2015-0.122.424-3 – Pregão 083/15	366

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
BIO2 IMP E COM DE MAT MED HOSP LTDA	2015-0.005.006-3 – Pregão 054/15	368
CIRURG BRASIL COML E IMP LTDA	2014-0.277.593-4 – Pregão 072/15	352
POLITEC IMP E COM LTDA	6210.2016.00000026-4 – Dispensa	367
VIBEL COML EIRELI	2014-0.277.593-4 – Pregão 072/15	353

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
COLSAN ASSOC BENEF DE COLETA DE SANGUE	2014-0.006.313-9 – Dispensa	75

**DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE**

**NOTIFICAÇÃO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS**

**PA nº 2015-0.243.387-3**

Em atenção à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 15.234, de 1º de julho de 2010, o Decreto nº 55.638, de 30 de outubro de 2014, a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar os Srs. Dimitrios Ioannis Goulios, CPF nº 036.062.528-20, e Telma Dora Goulios, CPF nº 532.351.508-20, domiciliados à Rua Martinico Prado, nº 417, apto. 92, Santa Cecilia, São Paulo/SP, pelo descumprimento da função social da propriedade.

O seu imóvel localizado à Rua Dr. José Pedro de Carvalho Lima, 01, Distrito de Vila Andrade, pertencente à circunscrição da Subprefeitura de Campo Limpo, objeto da matrícula nº

16.658, do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, de classificação fiscal 170.192.0012-4 foi classificado como não utilizado, nos termos da Lei, em especial de acordo com o disposto no artigo 95 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 2015-0.243.387-3.

Os notificados têm o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente edital, para comunicar o Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com endereço na Rua São Bento, nº 405, 17º andar, sala 171-B, Centro, CEP 01011-100, sobre o início da utilização do imóvel.

A presente notificação poderá ser impugnada pela notificada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhada ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade para análise. A impugnação suspende o prazo para o cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação implicará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) e, em última instância, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação pertinente.

**NOTIFICAÇÃO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS**

**PA nº 2015-0.231.015-1**

Em atenção à legislação pertinente, especialmente a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, a Lei Municipal nº 15.234, de 1º de julho de 2010, o Decreto nº 55.638, de 30 de outubro de 2014, a Prefeitura de São Paulo vem por meio do presente edital notificar NAIR DA ROCHA AZEVEDO ALVES DE LIMA e ESPÓLIO DE ÁVARO DA ROCHA AZEVEDO FILHO pelo descumprimento da função social da propriedade.

O seu imóvel localizado à Rua Glicério, nº 529, CEP 01514-001, São Paulo / SP, pertencente à circunscrição da Subprefeitura da Sé, objeto da matrícula nº 11.181 do 01º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de classificação fiscal 004.030.0061-0 foi classificado como não utilizado, nos termos da Lei, em especial de acordo com o disposto no artigo 95 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 e conforme Processo Administrativo nº 2015-0.231.015-1.

Os notificados têm o prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da publicação do presente edital, para comunicar o Departamento de Controle da Função Social da Propriedade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com endereço na Rua São Bento, nº 405, 17º andar, sala 171B, Centro, CEP 01011 100, sobre o início da utilização do imóvel.

A presente notificação poderá ser impugnada pela notificada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação deste edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhada ao Departamento de Controle da Função Social da Propriedade para análise. A impugnação suspende o prazo para o cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórias.

O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação implicará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 5 (cinco) anos, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) e, em última instância, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação pertinente.

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-020**

**COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE**  
**ENDERECO: RUA SANTA ISABEL, 181**  
**2015-0.216.293-4 COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE**

APENACAO:AP.84.022.0151/2016 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:01.402.400/0001-96 CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP EMPE-NHO:107.850/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$347,52 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTA ATO. ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

**2015-0.270.458-3 COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE**

APENACAO:AP.84.022.0149/2016 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:21.707.794/0001-06 FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP EMPENHO:79.255/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$99,80 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTA ATO. ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

**2015-0.336.028-4 COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE**

APENACAO:AP.84.022.0147/2016 84. 22- COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE APENADO:19.876.529/0001-00 AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI - ME EMPENHO:87.823/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.270,00 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DA PUBLICACAO DESTA ATO. ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 181, TERREO, HORARIO DAS 9-16HRS

**DIVISAO TECNICA DE TRANSPORTES**

**ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 901**  
**2015-0.210.956-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**

APENACAO:AP.84.010.0148/2016 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:06.081.203/0001-36 HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EMPE-NHO:66.148/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$213,05 RERATIFICO O DESPACHO NO DOC DE 14/01/16 PAGINA 44, PARA FAZER CONSTAR A MULTA DE 11% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL N 381153 E NAO COMO CONSTOU.

**2015-0.252.911-0 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**  
APENACAO:AP.84.010.0146/2016 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:07.430.231/0001-84 CMW SAUDE & TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. EMPENHO:95.158/2015 NR.ATA:118/2014 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.3